



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 264/2018

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **a inclusão da medida de incentivo para funcionário municipal que comprovar ser doador regular de sangue no município de Jaguariúna.**

### JUSTIFICATIVA

O intuito desta propositura é estimular os servidores da Prefeitura Municipal a doarem sangue de forma regular. Isto porque, doar sangue é um gesto simples, mas que tem a força de salvar vidas.

São de conhecimento notório que o Brasil falta doadores. Segundo dados da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, em 2006 foram registrados 3.337.823 doadores e, no ano seguinte, esse número caiu para 3.307.346.

Entre todos os brasileiros que doaram sangue nos últimos cinco anos, a média ficou em 1,8% da população. Essa média é muito inferior à preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que esclarece que a média da população doadora de sangue deve estar entre 3% e 5% em relação à população total do país.

Assim, é preciso adotar medidas para promover uma mudança de comportamento da população em relação à doação voluntária de sangue, assim como é necessária a regulamentação das folgas em função da doação de sangue no serviço público municipal.

Instituir essa inclusão que incentiva a doação entre os servidores da Prefeitura Municipal contribuirá para que a importância do ato de doar sangue seja incorporada como um valor social e um compromisso com a coletividade.

Gabinete Vereador, 20 de agosto de 2018.

As.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA - PV**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de setembro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**